



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00257/95

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento de uma área de terreno com o total de 13,200,00 m² (Treze mil e duzentos metros quadrados) de propriedade do Antunes Futebol Clube, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Helelino José de Oliveira, situado à Rua Cândido José da Silva, neste Distrito de Antunes, Município de Igaratinga.

Considerando que para fins que prevê a Lei nº 00282/80, de 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei nº 00361/84, de 04 de Outubro de 1984, pode ser desmembrado a área da quadra nº 27 (vinte e sete).

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área total de 1.169,88 m² (Um mil cento e sessenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados) de uma área de 13,200,00 m² (Treze mil e duzentos metros quadrados) lote nº 01 (um) da quadra nº 27 (vinte e sete) com as seguintes divisões de áreas para cada lote conforme itens abaixo:

I - Lote nº 02 (dois) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 304,50 m² (Trezentos e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados);

II - Lote nº 03 (Tres) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 208,45 m² (Duzentos e oito metros e quarenta e cinco centímetros quadrados);

III - Lote nº 04 (quatro) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 315,20 m² (Trezentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados);

IV - Lote nº 05 (cinco) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 341,73 m² (Trezentos e quarenta e um metros e setenta e tres centímetros quadrados).

Art. 2º - Fica denominado de lote nº 01 (um) da quadra nº 27 (vinte e sete) e passa a ser constituída de uma área total de 12.030,12 m² (Doze mil, trinta metros e doze centímetros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação Decreto nº 00257/95

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de Fevereiro 1995.

Heleno José
Heleno José de Almeida
Prefeito Municipal

Luzia Maria de O. Portilho
Luzia Maria de O. Portilho
Secretária Municipal